

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00223.2007.000.13.00-0, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 176/2007, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Edvaldo de Andrade, Vice-Presidente no exercício da Presidência, interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 09.08.2007, as férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, relativas ao exercício de 2007, aprazadas para 07.08 a 05.10.2007, restando-lhe um saldo de 58 (cinquenta e oito) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar no presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO